

## CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/89

" Autoriza a Câmara de Vereadores de Eldorado do Sul a associar-se à Associação dos Vereadores da Região Carbonífera - ASVERC."

PAULO DE ALVEAR DOS SANTOS LOBATO, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

### D E C R E T A :

Art. 1º -Fica a Câmara de Eldorado do Sul, autorizada a associar-se na Associação dos Vereadores da Região Carbonífera - ASVERC, criada recentemente pelos municípios de: Arroio dos Ratos, Butiá, Charqueadas, General Câmara, Eldorado do Sul, São Jerônimo e Triunfo, localizadas na Região Carbonífera do Vale do Jacuí, nela representados por seus Vereadores.

Art. 2º -Fica a Câmara Municipal autorizada a repassar à Associação dos Vereadores da Região Carbonífera - ASVERC, uma quantia mensal prevista no Regimento Interno da Associação, como constituição de um fundo financeiro para custear as despesas de expediente e de publicidade.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º -Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Eldorado do Sul, em 25 de setembro de 1989.

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

Registre-se e Publique-se

*Maria do Carmo*  
Ver. Maria do Carmo Correia Maciel  
1ª Secretária